



FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL

Fundada em 26 de Maio de 1942
Filiada à Confederação Brasileira de Futebol
ADMINISTRAÇÃO: JOÃO CARLOS OLIVEIRA

FMF/Protocolo: 1184
Data: 25 / 11 / 2016
Local: 13:37 hrs

SÚMULA E RELATÓRIO DA PARTIDA

FICHA TÉCNICA				
Campeonato:	Copa FMF ZUB 21 2016		Rodada:	FINAL
Jogo:	CUIABÁ ESPORTE CLUBE X MIXTO ESPORTE CLUBE			
Data:	24/11/2016	Horário:	20:00	
Estádio:	ARENA PANTANAL	CUIABÁ	UF:	MT

EQUIPE DE ARBITRAGEM			
FUNÇÃO:	NOME COMPLETO	CAT.	UF
Árbitro:	MARCELO ALVES DOS SANTOS	CBF/2	MT
Árbitro Assistente 1:	RODOLFO CAMPOS ORTIZ	CBF/3	MT
Árbitro Assistente 2:	JOÃO DOS REIS S. MARQUES	FMF/1	MT
Quarto Árbitro:	LUIS EDUARDO ROSA SILVA	FMF/1	MT
Árbitro Assistente Reserva:	LUIZ PAULO MOURA PINHEIRO	FMF/1	MT
Delegado Local:	JOSE SIMAK NETO	FMF	MT

CRONOLOGIA					
EQUIPE A			EQUIPE B		
Entrada no 1º tempo:	19:53		Entrada no 1º tempo:	19:53	
Entrada no 2º tempo:	21:00		Entrada no 2º tempo:	21:00	
Início do 1º tempo:	20:00	Término do 1º tempo:	20:47	Resultado 1º Tempo:	02 x 01
Início do 2º tempo:	21:02	Término do 2º tempo:	21:53	Resultado Final:	03 x 02
Acrescimento 1º Tempo:	02	Acrescimento 2º Tempo:	06	Tiro do ponto penal:	X x X

Informar o motivo dos acréscimos e atrasos: *Acréscimo 2' no 1T e 6' no 2T, devido substituições e atendimento dos atletas, respectivamente.*

RELAÇÃO DOS ATLETAS

Deverá atender os requisitos dos artigos 68º e 69º do Regulamento Geral das Competições 2016.

GOLS

TEMPO	1T / 2T	Nº	TIPO	NOME DO ATLETA	EQUIPE
08'	1T	08	NR	Tiago Gustavo Lopes	Cuiabá E.C
30'	1T	09	NR	Diego da Silva Toriani	Cuiabá E.C
13'	2T	11	NR	Vinicius Mathias Santos Silva	Cuiabá E.C
03'	1T	10	F	Mathias Roberto dos Santos	Mixto E.C
11'	2T	07	NR	Leonardo G. Aguiar de Moraes	Mixto E.C

NR - Gol Normal C - Gol contra F - Gol de falta P - Gol de pênalti

CARTÕES AMARELOS

TEMPO	1T/2T	Nº		EQUIPE	CP
02'	1T	04	Lucas Mathias S. de Queiroz	Curaba EC	
			CD(): Calçar seu adversário por maneira feroz		
12'	2T	09	Olebeson da Silva Toroni	Curaba EC	
			CD(): Calçar seu adversário por maneira feroz		
18'	2T	06	Luiz Henrique Martins	Mixto EC	
			CD(): Calçar seu adversário de maneira feroz		
18'	2T	09	Jonas Jores da Silva	Mixto EC	
			CD(): Reclamação com arbitragem		
28'	2T	07	Leonardo Ghob, Aelira de Moraes	Mixto EC	
			CD(): Calçar seu adversário		
			CD():		
			CD():		
			CD():		

(*) Observações referentes aos códigos: CP: Código principal do CA conforme tipificações definidas pelas regras do jogo.
 CD: Código detalhado: Quando necessário, o árbitro deverá inserir o CD e expor os motivos do CA.
 Vide Exemplos nas páginas 5 e 6

EXPULSÕES E/OU INCIDENTES, CONDUTAS, SERVIÇOS E OUTROS

Ocorrendo expulsões de jogadores relatar na mesma ordem utilizada para advertências, ou seja, período (1T/2T), minutos, código da expulsão, nº do jogador, equipe e os motivos. A descrição deve ser objetiva e os motivos expostos de forma clara. Outras anormalidades deve ser mencionadas, tais como: estado das instalações (árbitros e jogadores), gramado, iluminação, conduta dos jogadores, integrantes das comissões técnicas, atuação dos gandulas, do público, policiamento, serviço médico, inclusive ambulância, segurança. Informar quando não ocorrer pagamento das despesas da arbitragem e outros fatos dignos de registros. Se houver necessidade de complementar este relatório elaborar documento adicional e enviar como anexo.

Informo que finalizei a partida aos 26' do 2T em virtude de ascensão de sinalização na tribuna composta pela torcida Mixtoense, após sanado o problema dei reinício a partida.
 Vestuário da arbitragem sem condições de uso, pois a equipe de arbitragem fez o uso da sala de doping.
 Vestiário das equipes: Bom
 Iluminação: Bom

ASSINATURAS

Cidade: Curaba MT Data: 24/01/2016 Árbitro: [Assinatura]
 AA1: Rafael Coutinho AA2: [Assinatura] Inspetor: [Assinatura]
 4º Ar: Rosângelo Rosa da Silva Del. Local: [Assinatura]

CBF - Confederação Brasileira de Futebol
 FMF - Federação Mato-grossense de Futebol
 José Siplaki Neto
 Delegado

No caso de utilização da Súmula Eletrônica, caso não seja possível entrar em contato com o setor responsável.



FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL

Fundada em 26 de Maio de 1942

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

ADMINISTRAÇÃO: JOÃO CARLOS OLIVEIRA SANTOS

1184
25 11 2016
lançamento 13:37 hrs

COMUNICAÇÕES GERAIS

(HORÁRIOS, SUBSTITUIÇÕES E PENALIDADES)

FICHA TÉCNICA					
Campeonato:	Copa FMF - Sub 21 2016			Rodada:	FINAL
Jogo:	Cuiabá Esporte Clube x Mixto Esporte Clube				
Data:	24/11/2016	Horário:	20:00		
Estádio:	Arena Pantanal - Cuiabá			UF:	MT

CRONOLOGIA				
EQUIPE A		EQUIPE B		
Entrada no 1º tempo:	19:53	Entrada no 1º tempo:	19:53	
Entrada no 2º tempo:	21:00	Entrada no 2º tempo:	21:00	
Início do 1º tempo:	20:00	Término do 1º tempo:	20:47	Resultado 1º Tempo: 02 x 01
Início do 2º tempo:	21:02	Término do 2º tempo:	21:53	Resultado Final: 03 x 02
Acrescimento 1º Tempo:	02	Acrescimento 2º Tempo:	06	Tiro do ponto penal: X x X

Informar o motivo dos acréscimos e atrasos: *Acresci 2' no 1T e 6' no 2T, devido substituições e atendimento dos atletas, respectivamente lesionados*

SUBSTITUIÇÕES				
TEMPO	1T/2T	EQUIPE	ENTROU	SAIU
Intervalo	1T	Cuiabá E.C.	17	05
33'	2T	Cuiabá E.C.	20	07
39'	2T	Cuiabá E.C.	18	10
08'	2T	Mixto E.C.	20	10
18'	2T	Mixto E.C.	16	07
27'	2T	Mixto E.C.	19	02

JOGADORES ADVERTIDOS COM CARTÃO AMARELO E/OU EXPULSOS (ORDEM CRONOLÓGICA)									
Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV		Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV	
			2º CA	CVD				2º CA	CVD
04	Lucas M. B. de Queiroz	X			06	Luiz H. Martins	X		
09	Clebson da S. Torioni	X			09	Thomaz S. da Silva	X		
					07	Leonardo G. A. de Moraes	X		

CA (cartão amarelo); CV (cartão vermelho); 2º CA (segundo cartão amarelo); CVD (cartão vermelho direto); Situações possíveis (colocar "X" nos espaços correspondentes); a) somente cartão amarelo = "x" em CA; b) expulsão por 2º CA = "x" em CA e "x" em 2º CA; c) expulsão direta = "x" em CVD; e d) cartão amarelo seguido de expulsão direta = "x" em CA e "x" em CVD.

ASSINATURAS				
<i>Trago Etges</i> Capitão da Equipe A	<i>[Assinatura]</i> Árbitro	<i>Leonardo Graiele</i> Capitão da Equipe B		
1ª Via CBF	2ª Via Federação Local	3ª Via Equipe A	4ª Via Equipe B	5ª Via Árbitro

COPA FMF SUB-21 2016



JOGO – CUIABÁ x Mixto – 2º jogo – FINAL DATA: 24/11/2016 – 20H – ARENA PANTANAL

CUIABÁ ESPORTE CLUBE

TITULARES - NOMES	Nº	APELIDO	DOCUMENTO	Nº CBF
JOSE CARLOS MIRADA	1	ZÉ CARLOS	5986145 SSPSP	366358
FELIPE HERIQUE MOTA DA SILVA	2	FELIPE POTENGI	2228185 SSPSP	178231
MATHEUS ERNANDES AMORIM ROCHA	3	MATHEUS	2008637836 SSPMT	508174
LUCAS MATHEUS B. DE QUEIROZ	4	LUCÃO	2844407-8 SSPMT	531914
IGOR MORAES MARTINS	5	IGOR	2097801-1 SSPMT	424713
NALBERTH GUSMAO LINO DA SILVA	6	NALBERTH	1906390-3 SSPMT	352591
JESUELTON PROENÇA DE LIMA	7	HELTINHO	2147576-8 SSPMT	393701
TIAGO GUSTAVO ETGES	8	TIAGO ETGES*	1113323149 SSPMT	298801
CLEBERSON DA SILVA TORIANI	9	CLEBERSON	612237628SSPMT	389007
GABRIEL LUCCAS ALMEIDA ORRO	10	GABRIEL ORRO	21446946 SSPMT	431769
VINICIUS MATHEUS SANTOS SILVA	11	VINICIUS	2159453-8 SSPMT	374003

SUPLENTES - NOMES	Nº	APELIDO	DOCUMENTO	Nº CBF
YVES RAMOS DE ARRUDA	12	YVES	2223844-1 SSPMT	500860
FILIPE MATEUS OLIVEIRA JARCEM	13	FILIPE MATEUS	20430477 SSPMT	409080
TALYSSON L. S. DUARTE VASCONCELOS	14	TALYSSON	19632878SSPMT	339412
GABRIEL NOVAIS SILVA	15	GABRIEL NOVAIS	499270216 SSPSP	410068
MARCOS ANTONIO C. ORMOND JUNIOR	16	MARCOS ANTÔNIO	574894731 SSPMT	377406
ALLEF ARAUJO LUCENA DANTAS	17	ALLEF	19708844 SSPMT	369421
PAULO EDUARDO DE LARA NASCIMENTO	18	ROMARINHO	21806543 SSPMT	464408
UDSON RODRIGO MOREIRA DA SILVA	19	UDSON	60551496-3 SSPMT	380835
DOUGLAS VINICIOS AMORIM DE SA	20	DOUGLAS	2148209 8 SSPMT	394149
LUIZ GUSTAVO LOPES DA CRUZ	21	LUIZ GUSTAVO	17686066 SSPMG	392098
GUILHERME H. FERREIRA ARSAMENDIA	23	GUILHERME	1783748 SSPSP	431048
JOSE CLAUDIO A. DA SILVA JUNIOR	25	CLAUDIO	3649896 SSPMT	513060

ASS. CAPITÃO: *Tiago Gustavo Etges*

COMISSÃO TÉCNICA E DIRETORIA

EDUARDO HENRIQUE FERREIRA – TÉCNICO
 HUGO DA SILVA ALCANTARA – Auxiliar-técnico
 EDNO FERRAZ DE SOUZA – Preparador Físico
 DR. JOSÉ SILVEIRA – Médico *JR*
 ODAIR JOSE RIBEIRO – Auxiliar-técnico *ANTONIO*
 IDEVAN DE JESUS – Massoterapeuta
 JULIO CESAR NASCIMENTO – Prep. Goleiros *mi*

EDUARDO HENRIQUE
 HUGO ALCANTARA
 EDNO FERRAZ
 DR. JOSÉ SILVEIRA
 ODAIR RIBEIRO
 IDEVAN
 JULIO CESAR

1442G CREF
 02806576 SSPMT
 CREF 002577-G/MT
 CRM 3341 MT
 09357920 SSPMT
 1060411-1 SSPMT
 81983119 SSPMT

SERGIO PAPELLIN – Diretor-Executivo / ARON DRESCH – Presidente

HEXA-CAMPEÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 2003*2004**2011***2013****2014*****2015
 CAMPEÃO DA COPA VERDE 2015*

Rodovia BR 364- Km 403,2 – s/nº - Distrito industrial – Cuiabá-MT

Telefax: (65)3667-6706 – CEP 78088-800 / e-mail: cuiabaesporteclube@gmail.com

2894099 - RN.
 2228185-1
 mt.

RECEBI
 em: 24/11/16
 as 19:45h
 CBF - Confederação Brasileira de Futebol
 FMF - Federação Mato-grossense de Futebol
 2015*****
 Siplaki Netto
 legado



MIXTO ESPORTE CLUBE

Fundado em 20 de maio de 1934

Filiado à Federação Matogrossense de Futebol - FMF

CNPJ: 03.483.120/0001-85

COMPETIÇÃO: 2ª PARTIDA DA FINAL - COPA FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE 2016

JOGO: CUIABÁ ESPORTE CLUBE X MIXTO ESPORTE CLUBE

LOCAL: ARENA PANTANAL

HORÁRIO: 20h00min HS

DATA: 24 DE NOVEMBRO DE 2016

RELAÇÃO DOS JOGADORES TITULARES

Nº	ATLETA	APELIDO	RG	CBF
01	FELICIO DE SOUSA BELCHIOR	FELICIO	41400774-8 - SP.	
02	GABRIEL HENRIQUE SOUZA E SILVA	GABRIEL	1582803-9 - MT.	
03	WARLEY BENEDITO LOPES DE MIRANDA	WARLEY	2011176-2 - MT.	
04	VICTOR HUGO DA SILVA CAMPOS	VICTOR HUGO	2194011-8 - MT.	
05	ANGELO ROBERTO EPIFANIO DA SILVA	ANGELO	2318557-0 - MT.	
06	LUIZ HENRIQUE ALVES MARTINS ALVARES	LUIZ HENRIQUE	57322362-0 57322364-6-SP	
07	LEONARDO GHARIB PEREIRA DE MORAES	LEONARDO	2175916-2 - MT.	
08	VINICIUS VARGAS DOS SANTOS	VINICIUS	48679170-1 - SP.	
09	JHONAS SOARES DA SILVA	JHONAS	2367444-0 - MT.	
10	MATHEUS ROBERTO DOS SANTOS	MATHEUS	46002991-5 - SP.	
11	MATIAS HENRIQUE DE JESUS VIEIRA	MATIAS	2182038-4 - MT.	

RELAÇÃO DOS JOGADORES SUPLENTES

Nº	ATLETA	APELIDO	RG	CBF
12	LUIZ ANTONIO OLIVEIRA DE LARA	LUIZ ANTONIO	2312952-2 - MT.	
13	EDUARDO WENDER COSTA PAVINI	HONDA	20823711 - MT.	
14	TULIO THOMAS SILVA MARTINS	TIULIO	2083929-4 - MT.	
15	JOÃO PEDRO PAZ DA COSTA RAMOS	JOÃO PEDRO	2360502-2 - MT.	
16	JOELITON SANTOS DA SILVA	JOELITON	2145144-3 - MT.	
17	KELVY RODRIGUES COSTA	KELVY	2040064-0 - MT.	
18	JULIO CLAYTON DA GAMA LINHARES	JULIO	2498780-8 - MT.	
19	VALDINEI DE ARRUDA GOMES	NEI	2795479-0 - MT.	
20	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	ANTONIO CARLOS	2762812-4 - MT.	
15	HUNNER DOUGLAS MONTEIRO LIMA	HUNNER	2122886-8 - MT.	

COMISSÃO TÉCNICA

COMPOSIÇÃO	NOME	RG
TÉCNICO	GIANI FREITAS	CREF 001008- G/MT
AUXILIAR TÉCNICO	ALESSANDRO SANTOS	222 0092-4
PREPARADOR FÍSICO		
MÉDICO	DR. LUIS ALBERTO MARIANO	CRM-1774
MASSAGISTA	DOUGLAS BRAZ DO NASCIMENTO	RG: 0487738-1 - MT
MORDOMO	LUIZ MARCELO E JAMIL RODRIGUES	
PREP. GOLEIROS	VANDERLEI DA HORA	
GERENTE DE FUTEBOL	ELIAS ROSA	
DIRETOR DE FUTEBOL		
SUPERVISOR	JOSÉ CARLOS DA SILVA	

CAPITÃO DA EQUIPE:

SIGNATURA: Leonardo Gharib 07

Recebi em;
24/11/16
as...
CBE - Confederação Brasileira de Futebol
FMF - Federação Matogrossense de Futebol
José Siplaki Netto
Delegado

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO
MATOGROSSENSE DE FUTEBOL-FMF

FMF/Protocolo:	4480
Data:	23 / 11 / 2016
	Quarta 18:46 hrs

Pelo presente venho realizar o cadastramento prévio dos integrantes da Torcida Comando Alvinegro que assim requer a entrada de Instrumentos Musicais dentro da Arena Pantanal, no jogo a ser realizado dia 24 de novembro de 2016, as 20:00 horas, partida esta pelo Campeonato Estadual de Futebol SUB-21, realizada pela FEDERACAO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL, com fundamento no art. 1º da Lei Municipal nº 6.122, de 21 de outubro de 2016, que dispõe sobre a autorização e a regulamentação da entrada de "charanga" em eventos esportivos no âmbito do município de Cuiabá/MT, sancionada pelo Senhor Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE nº 982, de 27 de outubro de 2016.

Conforme previsto no art. 2º da lei, requer a apresentação da relação anexa do cadastramento prévio dos integrantes da Torcida Comando Alvinegro que irão conduzir os instrumentos musicais, bem como a relação de todos os instrumentos conforme segue anexo.

Termos em que pede e espera deferimento;

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2016.

Júlio Cezar B. Fernandes
Júlio Cezar Barros Fernandes
RG. nº 21035431
CPF nº 032.895.311-39

Walter Udson Fernandes
Walter Udson Fernandes
Presidente do Mito Esporte Clube
RG: 056.103 SSP/MT
CPF: 171.663.651-53

CIENTE:
24/11/16
CBE - Confederação Brasileira de Futebol
FMF - Federação Mato-grossense de Futebol
José Siplaki Netto
Delegado

RELAÇÃO DOS INTEGRANTES DA TORCIDA COMANDO ALVINEGRO QUE IRÃO CONDUZIR OS INSTRUMENTOS MUSICAIS

Nº	NOME COMPLETO	RG	CPF	INTRUMENTO
01	Douglas da Silva Barreto	2006932-4	033.487.361-08	Surdo e baqueta – instrumento de percussão
02	Maurício Carvalho da Silva	1649142-4	014.881.191-47	Repinique e baquetas – instrumento de percussão
03	Herbert Willian da Costa	2162666-6	043.486.661-05	Surdo e baqueta – instrumento de percussão
04	Wellington Francis Santos Pereira	1436799-8	968.249.211-49	Repinique e baquetas – instrumento de percussão
05	Júlio Cezar Barros Fernandes	21035431	032.895.311-39	Responsável pela bateria da Charanga
Endereço do responsável:		Rua Argentina, Quadra nº 16, lote nº 37, Bairro Jardim Imperial, Várzea Grande-MT.		

Júlio Cezar B. Fernandes

Júlio Cezar Barros Fernandes

RG. nº 21035431

CPF nº 032.895.311-39

2



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

LEI Nº 6.122 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

AUTOR: VEREADOR FAISSAL CALIL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TCE Nº 982 DE 27/10/2016.

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO E A
REGULAMENTAÇÃO DA ENTRADA DE
“CHARANGA” EM EVENTOS
ESPORTIVOS NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica permitida a entrada de “charanga” em todos os eventos esportivos que vierem a ocorrer dentro do limite deste município, desde que atendidas as exigências legais.

Parágrafo único. Por “charanga” entende-se um grupo musical formado por instrumentos de sopro e que também pode incluir outros tipos como tambores, bumbo e tarol.

Art. 2º Para que se permita a entrada dos integrantes da “charanga” é necessário que haja um cadastramento dos integrantes junto aos organizadores do evento, sendo vedada a participação daqueles que não estejam cadastrados.

Art. 3º É necessário também que se cadastrem junto aos organizadores do evento todos os instrumentos musicais a serem utilizados.

Art. 4º Os cadastramentos previstos nos artigos 2º e 3º devem ser feitos com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas do início do evento.

Art. 5º Em caso de participação de membro da “charanga” em brigas e atos de violência fica este proibido de frequentar eventos esportivos pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo único. A suspensão acima mencionada não exclui a responsabilidade do clube o qual pertence o integrante da “charanga” e que participou do ato de violência.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2016.

**MAURO MENDES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT
Cep 78.020-931 Fone: 0xx (65) 3617 - 1500 www.camaracba.mt.gov.br

*CIENTE:
24/10/16*

CBF - Confederação Brasileira de Futebol
EMF - Federação Mato-grossense de Futebol
José Siplaki Netto
Delegado



Torcida Boca Suja

Fundado em 05 de maio de 1992



Of.10/TBS/2016

A vossa Senhoria o Senhor João Carlos

Presidente em exercício da Federação Mato-grossense de Futebol - FMF

Considerando que a Federação Mato-grossense de Futebol é organizadora do jogo entre Cuiabá e Mixto - dia 24 de novembro às 20h na Arena Pantanal; e considerando a LEI MUNICIPAL Nº6.122/2016,

A saber:

LEI Nº6.122 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

DISPÕES SOBRE A AUTORIZAÇÃO E A REGULAMENTAÇÃO DA ENTRADA DE "CHARANGA" EM EVENTOS ESPORTIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica permitida a entrada de "charanga em todos os eventos esportivos que vierem a ocorrer dentro do limite deste município, desde que atendidas as exigências legais.

Parágrafo único. Por "charanga" entende-se um grupo musical formado por instrumentos de sopro e que também pode incluir outros tipos como tambores, bumbo e tarol.

Art. 2º Para que se permita a entrada dos integrantes da "charanga" é necessário que haja um cadastramento dos integrantes junto aos organizadores do evento, sendo vedada a participação daqueles que não estejam cadastrados.

Art. 3º É necessário também que se castrem junto aos organizadores do evento todos os instrumentos musicais a serem utilizados.

Art. 4º Os cadastramentos previstos nos artigos 2º e 3º devem ser feitos com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas do início do evento.

Art. 5º Em caso de participação de membro da "charanga" em brigas e atos de violência fica este proibido de frequentar eventos esportivos pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo único. A suspensão acima mencionada não exclui a responsabilidade do clube ao qual pertence o integrante da "charanga" e que participou do ato de violência.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2016.

MAURO MENDES FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

enviamos anexo o cadastro de integrantes da "charanga" dos torcedores do Mixto e seus respectivos músicos, devidamente identificados.

FMF/Protocolo:	1.130
Data:	23 / 11 / 2016
Assinatura:	João Carlos Netto

CBF - Confederação Brasileira de Futebol
FMF - Federação Mato-grossense de Futebol
João Carlos Netto
Delegado



Torcida Boca Suja

Fundado em 05 de maio de 1992



Sendo só para o momento e agradecendo cordialmente a atenção dispensada, desde já agradecemos.

	INSTRUMENTO MUSICAL	NOME DO MÚSICO RESPONSÁVEL	DOCUMENTO RG
1	Surdo (bumbo)	Gabriel Almeida De Magalhães	2976593-5
2	Surdo (bumbo)	Fábio Bruno Ramirez	1295263-0
3	Caixa	Ewerton Farias De Souza	111892313-5
4	Repinique	Nathan Felipe Da Matta Moreira	2554725-9
5	Repinique	Leonardo Rodrigues Da Cruz	2135840-0
6	Chocalho	Anderlei De Siqueira Assunção	2284174-1
7	Tarol	Jurandir Silva De Oliveira	0366700-6

Fábio Bruno Ramirez

Vice-presidente da Torcida Boca Suja

Walter Uilson Fernandes
Presidente do Mixto Esporte Clube
RG: 056.103 SSP/MT
CPF: 171.563.651-53

Grêmio Recreativo Torcida Boca Suja - Mixto Esporte Clube
Presidente: Prudente Alencar Neto (Dezinho)
Fones: 65 9-9805-0830 (Dezinho), 65 9-9280-9999 (Ramirez)
contato@torcidabocasuja.org - www.torcidabocasuja.org

Ciente
24/11/12
CBF - Confederação Brasileira de Futebol
FMF - Federação Mato-grossense de Futebol
José Siplaki Netto
Delegado